



**GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA DE REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE**

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 03
DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

Elege Presidente do Conselho Superior.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e tendo em vista a aprovação do seu respectivo Regimento Interno ocorrida data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Confirmar o Conselheiro Carlos Roberto da Silva como Presidente deste Colegiado, que até então exercia a função de modo interino, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 03 (três) de julho de 2015, conforme Decreto de 06 (seis) de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 (sete) de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução, com a devida publicação, entra em vigor a partir desta data.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públícos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju, 29 de setembro de 2015.

***Carlos Roberto da Silva
Presidente***